



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

~~*PORTARIA Nº 59/15~~

~~O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e considerando a homologação da composição das Câmaras deste Tribunal na Sessão Plenária de 11 de dezembro de 2014, bem como o disposto no art. 8º do Regimento Interno,~~

RESOLVE

- ~~I. Determinar a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas, para o biênio 2015/2016, da seguinte forma:~~
- ~~— a 1ª Câmara será composta pelos Conselheiros IVENS ZSCHOERPER LINHARES, como Presidente, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e DURVAL AMARAL e pelo Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA;~~
 - ~~— a 2ª Câmara será composta pelos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, como Presidente, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FÁBIO CAMARGO e pelos Auditores THIAGO BARBOSA CORDEIRO e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.~~
- ~~II. Revogar, em consequência, a Portaria nº 563/14, disponibilizada no DETC nº 983, de 10 de outubro de 2014.~~

~~PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.~~

~~Sala da Presidência, em 12 de janeiro de 2015.~~

~~-assinatura digital-~~

~~ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO~~

~~Presidente~~

*** Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, n. 1039, 13 jan. 2015, p. 115.](#)
- b) **Revogada** por: [Portaria n. 495, de 7 de maio de 2015.](#)
- c) **Revoga:** [Portaria n. 563, de 7 de outubro de 2014.](#)